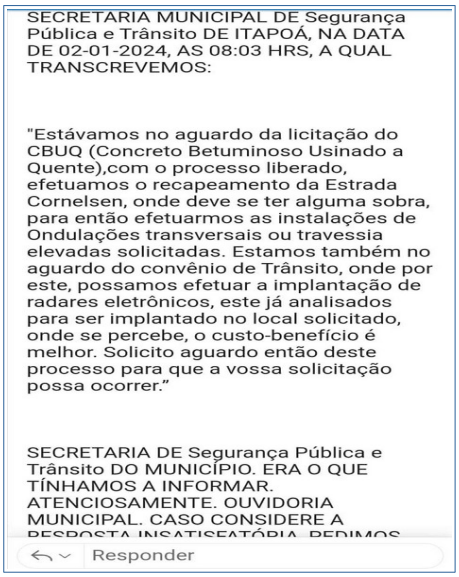
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 84/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação, com urgência, de uma travessia elevada na Avenida 2551 Beira Mar V, no trecho compreendido entre a Rua 2440 Itaitaba até a Rua 2460 Itacuã, no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

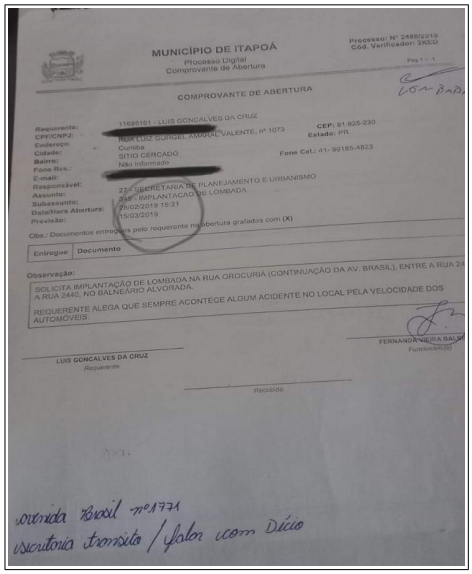
Esta vereadora foi procurada por morados da região para providências relativas à dificuldade que as crianças têm em realizar a travessia da via. Por não haver redutores de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade no local. Além disso, pessoas idosas utilizam do transporte público e transitam pela via com dificuldade devido à alta velocidade e à grande quantidade de veículos transitando. Também foi relatado a esta vereadora que já exitem protocolos de moradores com a solicitação da travessia elevada, e respostas do órgão competente de que seria comprado material para confecção da melhoria. Tal resposta foi recebida em 02 de janeiro de 2024, sendo que é fato que foram colocadas duas travessias na Avenida 1107 João Horácio Vieira recentemente. Durante finais de semana, a demanda pela travessia é dos moradores e turistas que precisam de acesso à praia, pois não há sinalização ou qualquer equipamento que garanta a segurança dos pedestres naquele local. Cabe também relatar que na famosa “curva do Murão” já aconteceram acidentes e um deles com óbito no local, tornando de grande relevância a urgente instalação da travessia elevada no local. Seguem anexos a esta indicação os protocolos dos moradores e fotos.


SECRETARIA MUNICIPAL DE Segurança Pública e Trânsito DE ITAPOÁ, NA DATA DE 02-01-2024, AS 08:03 HRS, A QUAL TRANSCREVEMOS:

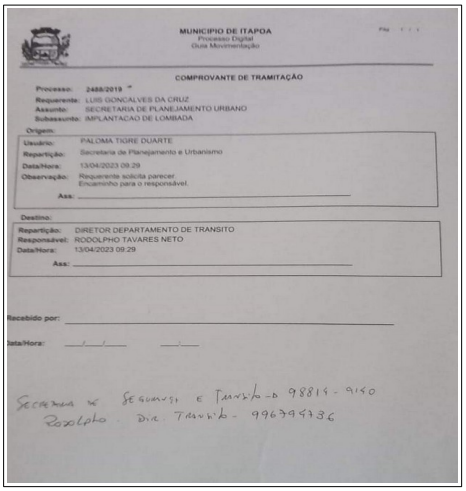
"Estávamos no aguardo da licitação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente),com o processo liberado, efetuamos o recapeamento da Estrada Cornelsen, onde deve se ter alguma sobra, para então efetuarmos as instalações de Ondulações transversais ou travessia elevadas solicitadas. Estamos também no aguardo do convênio de Trânsito, onde por este, possamos efetuar a implantação de radares eletrônicos, este já analisados para ser implantado no local solicitado, onde se percebe, o custo-benefício é melhor. Solicito aguardo então deste processo para que a vossa solicitação possa ocorrer."

SECRETARIA DE Segurança Pública e Trânsito DO MUNICÍPIO. ERA O QUE TÍNHAMOS A INFORMAR. ATENCIOSAMENTE. OUVIDORIA MUNICIPAL. CASO CONSIDERE A

Responder


MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Processo Digital
Comprovante de Abertura

COMPROVANTE DE ABERTURA


MUNICIPIO DE ITAPOA
Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de abril de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador